

HIPNOSE COMO SEDAÇÃO CONSCIENTE NA ODONTOPEDIATRIA- REVISÃO BIBLIOGRÁFICA

Beatriz Barbosa Pereira Silveira – Graduanda em Odontologia – Faculdade Vértice – UNIVÉRTIX.

José Victor Nazare Thasmo – Graduando em Odontologia – Faculdade Vértice - UNIVÉRTIX.

Tássia Gabriella Valentim Pimenta – Graduanda em Odontologia – Faculdade Vértice – UNIVÉRTIX.

Ollívia de Paula Castro – Graduanda em Odontologia – Faculdade Vértice - UNIVÉRTIX.

Leticia Gomes Brandão – Graduanda em Odontologia – Faculdade Vértice – UNIVÉRTIX

Bruna Estefan Rodrigues Teixeira – Graduanda em Odontologia – Faculdade Vértice - UNIVÉRTIX.

Marina de Cássia Silva – Graduada em Odontologia. Especialista em Docência do Ensino Superior. Especializando em Odontopediatria– Professora do curso de Odontologia da Faculdade Vértice - UNIVÉRTIX.

INTRODUÇÃO E OBJETIVO

O medo e a ansiedade em procedimentos odontológicos ainda persistem em parte dos pacientes, tendo início geralmente na infância por receio em lidar com algo novo e incomum, experiência negativa no ambiente odontológico ou medo subjetivo. Em casos onde a ansiedade não permite a realização de procedimentos odontológicos, é preciso buscar meios de intervenções como a hipnose. Na prática clínica a hipnose é uma técnica de sedação consciente onde o lado racional do cérebro entra em relaxamento e o inconsciente se manifesta. Esta prática se torna ainda mais eficiente na odontopediatria, devido às crianças possuírem maior capacidade imaginária, chegando facilmente ao estado de relaxamento. Diante do exposto, a presente pesquisa tem como objetivo relatar a hipnose na odontopediatria, por meio de revisão de literatura.

METODOLOGIA

Trata-se de uma breve revisão bibliográfica analisando a técnica de hipnose como prática de sedação consciente em crianças, com base nos seguintes descritores: hipnose na odontopediatria, hipnose na odontologia, odontofobia, sedação na odontologia; realizado no mês de junho de 2020. Foram designados artigos com base nas plataformas de busca: Scielo, PubMed e Google Acadêmico.

RESULTADOS E DISCUSSÕES



A resolução CFO 82/2008 (2008) regulamenta o uso da hipnose pelo cirurgião-dentista. Esta técnica além de ser permitida, é uma excelente alternativa para atendimentos em pacientes pediátricos com atitudes inadequadas no consultório odontológico, transformando a consulta em algo mais confortável.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

De acordo com o que foi apresentado, a hipnose é uma técnica, sem utilização de fármacos, eficaz no tratamento de crianças com dificuldade comportamental no consultório odontológico. Apesar da sedação consciente ser indicada na odontopediatria, são necessários mais estudos clínicos, auxiliando na comprovação de seus benefícios.